



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Alterada pela Portaria 600/2015

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/569/2015

*Designa Conselheira para ministrar palestra na
santa Casa de Misericórdia de Barretos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 4241/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1097ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira Consuelo Garcia Corrêa para ministrar palestra intitulada “Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)”, direcionada aos Enfermeiros da Santa Casa de Misericórdia de Barretos, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2015, às 08h00, na referida cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário